



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15, Centro, Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (0**83) 3377 1025

E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 13/2010

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Dona Inês/PB, analisou cuidadosa e detalhadamente o **Projeto de Lei nº 07/2010 de autoria do Poder Executivo, que autoriza a abertura de crédito especial no orçamento de 2010 e dá outras providências.**

Na condição de Presidente da Comissão atendendo ao despacho da Presidente desta Casa de Leis, promovi análise e discussão em relação à proposição junto aos demais membros da Comissão. Foi apresentada uma emenda supressiva ao texto original, a qual exclui o artigo 3º, no demais a referida propositura atende plenamente aos dispositivos da Constituição Federal de 1988 e da Lei Complementar nº 95/98.

Em decorrência das razões apresentadas, esta Comissão, opinou à tramitação do Presente Projeto de Lei aqui citado pela constitucionalidade e legalidade e, no mérito, pela **aprovação parcial** da propositura acima descrita, não havendo, portanto, nada a opor, salvo melhor juízo de plenário.

Dona Inês/PB, Sala das Comissões, 20 de setembro de 2010.

Demetrio Ferreira da Silva
Vereador Demetrio Ferreira da Silva

Presidente

João de Deus Oliveira de Lima
Vereador João de Deus Oliveira de Lima

Vice Presidente

Napoleão Rodrigues de Sousa
Vereador Napoleão Rodrigues de Sousa

Relator